



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 26.736 CNM N° 027581.2.0026736-73 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 13A7 da Quadra 71"** do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, deste Município, com área de **200,00m²**, com frente para a Rua Quito com 8,28m; fundo para os lotes 13A1 e 13A2 com 6,50m; lado direito com o lote 13A6, com 23,53m; lado esquerdo com o lote 13A8 com 27,94m. **PROPRIETÁRIO: THIAGO CIRQUEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CNH/DF-03609928260 onde consta a CI-2.182.938-SSP/DF e CPF-022.585.411-23, residente e domiciliado à QNE 09, casa 12, Taguatinga/DF. O imóvel da presente matrícula é originado do lote primitivo de nº 13A, de acordo com o Decreto nº 0485/2014 de 12.05.2014, assinado pelo Prefeito Municipal Itamar Lemes do Prado, Carta de Anuência de Desdobre nº 102/2014 de 08.05.2014, Alvará de Execução de Desdobre nº 0135/2014 de 12.06.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, e Mapa e Memorial Descritivo elaborados em 17.01.2013 pelo responsável técnico Flávio Batista Ferreira – CREA nº 9327/TD-GO e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 12.06.2014, e anotados no CREA-GO em 23.04.2014 sob o nº 1020140074406. **REGISTRO ANTERIOR: AV-02=25.506, 25.507 e AV-01 e AV-02=26.571**, do Livro 2RG deste CRI. Santo Antônio do Descoberto-GO, 07 de julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-01=26.736- Pelo proprietário, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **79,60m²**, assim composta: **02(dois) quartos; 01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 01(uma) varanda; 01(uma) área de circulação e 01(uma) área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade do Técnico em Edificações Flávio Batista Ferreira - CREA 9.327-TD/GO, devidamente aprovado pela prefeitura municipal desta cidade em 12.08.2014. **Alvará de Construção** nº 2170/2014, emitido em 12.08.2014, válido até 12.08.2016; **Carta de Habite-sen** número 2257/2014, expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 26 de agosto de 2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 224092014-88888875, emitida em 08.09.2014, válida até 07.03.2015 e ART número 1020140147840, expedida em 05.08.2014, pelo Conselho Regional de Engenharia/GO. **Título Protocolado sob número 29.572 em 09.09.2014. Emolumentos:** Averbação R\$70,29; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto em 25.09.2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=26.736-REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato nº



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



8.4444.1019786-7, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do FGTS, com carácter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela **Caixa Econômica Federal** de Brasília-DF, em 27.08.2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **EDMAR GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, solteiro, portador do RG nº 1.283.038 SSP/DF e do CPF nº 552.681.701-63, residente e domiciliado na QR 311, Conjunto 01, Casa 21, Samambaia Sul em Brasília-DF, por compra feita a **THIAGO CIRQUEIRA DE ANDRADE**, acima qualificado, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por **RENATO SANTOS DE ASSIS**, brasileiro, casado, economista, portadora do RG nº 1.542.676 SSP/DF e do CPF nº 658.907.521-20, conforme procuração lavrada às folhas 115/116, do Livro 2875, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 139/140 do livro 3088-P, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, arquivados neste CRI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **RS\$129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **RS\$85.597,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais); Valor dos Recursos Próprios: **RS\$32.000,00** (trinta e dois mil reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **RS\$0,00**; Desconto Concedido pelo FGTS/União **RS\$11.403,00** (onze mil e quatrocentos e três reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: a)- Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **RS\$1.615,50** (um mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos); b)- Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 04.09.2015 com validade até 02.03.2016; c) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 13203243, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 04.09.2015, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 6659/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 04.09.2015; arquivadas neste CRI. **Emolumentos:** Registro R\$433,58; Prenotação R\$2,64; Busca R\$4,36 e Taxa Judiciária R\$11,42. (**Protocolo nº 33.212 de 04.09.2015**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 28 de setembro de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=26.736-REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-02=26.736**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula Décima Terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia da dívida de: **RS\$85.597,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais), a serem pagos em **360** (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **5,0000% a.a.**, e Taxa Efetiva



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



5,1161% a.a, Valor da Prestação Inicial de **R\$473,69** (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), e valor da garantia fiduciária de **R\$136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais). Emolumentos: Registro R\$433,58. (**Protocolo nº 33.212 de 04.09.2015**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 28 de setembro de 2015. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=26.736-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 14/05/2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora **THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS**, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.816,86** (dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 140.842,92** (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme **DUAM nº 2213293**, com recolhimento em 26/11/2018, bem como a **CND Municipal nº 6829/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 459,23; ISS R\$ 22,96; Fundos R\$ 179,10. (**Protocolo nº 47.513 de 29/01/2019**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de fevereiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=26.736-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE—Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador substabelecido **Yuri Alvim Alcantara dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-62, conforme substabelecimento público de procuração lavrado no Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, no Livro 0026 às folhas 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0024/2019 e 0025/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o **AV-04=26.736**, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 39,98; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. Do que dou fé. (**Protocolo nº 59.129 de 16/01/2023**). Santo Antônio do Descoberto-GO, 30 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=26.736 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0669, às fls. 080/082, em 07/02/2023, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.020.511-88, conforme procuração lavrada as folhas 035/036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF: substabelecimento lavrado as folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27/07/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado as folhas 186/187, do livro 6038, em 22/03/2022, lavrado no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, ao comprador **JULIO CESAR MENDES DE SOUSA**, brasileiro, nascido aos 18/05/1995, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade n.º 3.468.283, expedida por SSP/DF e inscrito no CPF/MF n.º 064.379.931-11, residente e domiciliado na Quadra 51, Lote 14, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 53.030,40** (cinquenta e três mil e trinta reais e quarenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM n.º **3530679**, em 12/01/2023, no importe de **R\$ 700,00** (setecentos reais), a CND Municipal n.º **7443/2023**, chave eletrônica de identificação n.º **ZYq8SZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 8570.0b39.afff.bd20.31ac.84cb.4d2f.6d7e.9691.7a7d. Emolumentos: Registro R\$ 697,07; Fundos R\$ 148,13 e ISS R\$ 34,85. (**Protocolo n.º 59.439 de 17/02/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=26.736 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato n.º 1.4444.2068450-9, foi este imóvel alienado pelo proprietário **JULIO CESAR MENDES DE SOUSA**, qualificado acima, representado por **JOFRAN CRISTIANO DE BRITO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.828.191-12, conforme procuração lavrada no 1º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO Ofício de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, em 05/04/2023 às folhas 008 do livro 0203-P, para o comprador **WILLIAN MATEUS DA SILVA MAGALHAES**, brasileiro, nascido em 29/06/2004, solteiro, agente administrativo, portador de carteira de identidade n.º 8169340, expedida por SSP/GO em 20/10/2022 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 716.417.541-17, e-mail: **WILLIANMS@GMAIL.COM**, residente e domiciliado em Q Quadra 120 Lote 06 B, 0, Parque Estrela Dalva Xii em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais). A origem dos recursos foi composta



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 182.400,00** (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 182.400,00** (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4076713**, em 11/05/2023, no importe de **R\$ 3.192,00** (três mil e cento e noventa e dois reais), bem como a CND Municipal nº **17517/2023**, chave eletrônica de identificação nº **Wy6w\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: a4a3.a4df.d882.affc.fa56.0791.184f.e776.0f45.flbc. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. (**Protocolo nº 59.974 de 14/04/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=26.736 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=26.736**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 182.400,00** (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 9.5598% a.a.; Taxa Efetiva 9.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.598,66** (um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 22/05/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. (**Protocolo nº 59.974 de 14/04/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=26.736-AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.2068450-9, série 0423, datada em 14/04/2023, representando o crédito de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 59.974 de 14/04/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=26.736 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572604223152429700049**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572604222985225430020**. (Protocolo nº 75.259 de 24/04/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de abril de 2026

Av-011=26.736 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento N° 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72904-072**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 22/04/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572604223152429700050**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572604222985225430020**. Do que dou fé. (Protocolo nº 75.259 de 24/04/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de abril de 2026.

Av-012=26.736 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01003.00071.013A7.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 13062/2026, com data de emissão de 22/04/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572604223278425640034**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572604222985225430020**. (Protocolo nº 75.259 de 24/04/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de abril de 2026.

Av-013=26.736 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - . Nos termos do requerimento datado de 28 de janeiro de 2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº 1.4444.2068450-9, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-09** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89);





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Fundepeg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572604223278425640035**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572604222985225430020**. (Protocolo nº 75.259 de 24/04/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de abril de 2026

Av-014=26.736 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 20/04/2026, firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, através de sua Gerente/procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrito no CPF/MF nº 986.180.590-72, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144442068450, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Qd-04 Lotes-3/4, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5320033, paga em 14/04/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 237.631,50** no importe de R\$ 5.940,79; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 13062/2026, com data de emissão de 22/04/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: ym79xdhz2g e HASH: 3y6qfgcnya, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 786,29; ISS R\$ 39,31 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 190,69); Fundesp(10% = R\$ 78,63); Funemp (3,00% = R\$ 23,59); Funcomp(6% = R\$ 47,18); Fedapsaj(2% = R\$ 15,73); Funproge(2% = R\$ 15,73); Fundepeg(1,25% = 9,83); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572604233681425770003**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572604222985225430020**. (Protocolo nº 75.259 de 24/04/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de abril de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma**

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **24 de abril de 2026.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	75.259, de 24/04/2026
Emolumentos	R\$	92,79.
Taxa Judiciária	R\$	19,99.
Valor Iss	R\$	4,64.
Fundos Estaduais	R\$	22,51.
Valor Total	R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ2NW-G7XDB-7AZR8-J9VEL>